



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.664/2020 de 17 de agosto de 2020.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Joselita Almeida Medeiros**, inscrita no CPF sob o nº 945.953.216-00, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, desta Prefeitura, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em **12/05/2020 a 08/11/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2020.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.